



Ofício nº 2785/2016-GAPRE

Maringá, 18 de outubro de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 848/2016, apresentado pela Vereadora **Márcia Socreppa**, mediante o qual solicita a instalação de um semáforo na Rua Pioneiro Lázaro Claro da Silva, no cruzamento com a Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, no Jardim Higienópolis, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Assunto: Sinalização Semafórica

Solicitante: Câmara Municipal - 58799/2016

Maringá, 06 de outubro de 2016.

A sinalização semafórica é uma das alternativas para o gerenciamento dos conflitos em interseções. Porém, antes de decidir pela implantação do semáforo, deve ser avaliada criteriosamente sua efetiva necessidade, e considerar a viabilidade da adoção de outras medidas alternativas antes da implantação do semáforo.

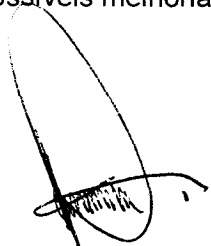
Analisando o cruzamento da Avenida Nildo Ribeiro com a R. Pion. Lázaro Claro da Silva, constatamos que a via transversal possui um baixo fluxo veicular, não atingindo um fluxo mínimo que justifique a implantação de sinalização semafórica conforme critérios técnicos pré-estabelecidos pelo Contran.

Portanto informamos que no momento não há previsão para implantação de semáforo neste cruzamento.

A Setrans vai monitorar o local para implantação de possíveis melhorias cabíveis.

Att.


Luiz Leonardo S. Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA-SP 5063107429/D


Fábio José Ribeiro
Secretário Municipal de Trânsito e Segurança
Decreto 1471/2015